Rio
PREFEITURA

RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2023
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 169/2022
Organização Social FAS
CER Leblon e Serviço de Neurocirurgia e Cardiologia do Hospital Municipal Miguel Couto

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 8

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE 9

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 10

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 20

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 21

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 21
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 21
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 21
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 22
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS 22

7. APONTAMENTOS 23

8. RECOMENDAÇÕES 24

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019,** atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022,** a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> ***Determinação 3.16****: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15****: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2023,** observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 002, de 22 de Junho de 2023,** que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	**Datas Limite**
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2023

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 22 CER LEBLON - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	-R$ 882,33
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	2	-R$ 3.382,26
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	2	R$ -
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	17	-R$ 27.613,10
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2023	1	R$ 2.135,03
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2023	17	R$ 38.667,26
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2023	1	R$ 2.846,71
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2023	17	R$ 51.556,37
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	R$ 20,73
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	R$ 71,15
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	1	-R$ 52,08
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	1	R$ 60,76
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	1	R$ 264,00
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	17	-R$ 2.376,00
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	1	R$ 6,31
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	1	R$ 13,68
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/06/2023	1	-R$ 900,00
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	6	R$ 449,33
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2023	18	-R$ 3.762,58
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2023	1	-R$ 1.421,36
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/07/2023	6	-R$ 1.725,67
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R$ 441,83
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	2	-R$ 1.212,37
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	2	R$ 128,37
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	17	R$ 2.862,37
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	1	R$ 128,42
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	2	R$ 330,82
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	2	-R$ 48,84
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	16	R$ 3.091,93

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$ 60.885,56
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$ 2.220,20**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	25	R$ 78.766,21
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	557	R$ 1.957.047,48
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2023	1	R$ 1.323,50
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2023	18	R$ 29.284,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	R$ 403,35
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	5	R$ 226,70
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	233	R$ 83.279,80
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2023	1	R$ 2.527,17
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	8	R$ 915,20
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	523	R$ 138.072,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	1	R$ 77,57
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	5	R$ 45,34
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2023	233	R$ 16.015,12
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/06/2023	3	R$ 4.200,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/07/2023	31	R$ 43.760,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2023	19	R$ 52.321,11
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2023	2	R$ 8.823,30
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/06/2023	4	R$ 5.591,94
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/07/2023	14	R$ 48.213,16
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	3	R$ 3,34
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	218	-R$ 26.109,74
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2023	351	-R$ 218.753,58
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/07/2023	5	-R$ 5,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2023	524	-R$ 524,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R$ 113,67
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	7	R$ 2.378,71
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	265	R$ 64.354,59
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	557	R$ 502.684,12
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R$ 176,97
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	26	R$ 14.167,78
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	267	R$ 101.961,74
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	557	R$ 782.447,24
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	25	-R$ 5.547,53
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	246	-R$ 22.909,32
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	557	-R$ 188.387,93

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$ 2.444.257,55
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$ 474.547,64**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$ 896.226,56**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$ 97.912,12
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 3.589,32
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$ 2.636,83
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$ 104.138,27**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$ 232.056,14**

TOTAL GERAL A REPASSAR CER LEBLON - XXXXXX	**R$ 4.214.331,92**

Repasse por Competência:		
	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R$ -
	01/02/2023	R$ -
	01/03/2023	R$ -
	01/04/2023	R$ -
	01/05/2023	R$ 771,56
	01/06/2023	R$ 78.931,58
	01/07/2023	R$ 447.410,96
	01/08/2023	R$ 3.687.217,82

OBJETO 23 **SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3000	SALARIO	01/02/2023	1	-R$ 333,19
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3000	SALARIO	01/03/2023	1	-R$ 1.665,93
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3000	SALARIO	01/04/2023	1	-R$ 1.665,93
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3000	SALARIO	01/05/2023	1	-R$ 1.665,93
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2023	1	R$ 481,58
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2023	1	R$ 642,11
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	-R$ 52,08
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	1	R$ 13,33
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	1	R$ 99,96
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2023	1	-R$ 36,11
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	1	R$ 35,44
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	-R$ 613,06
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	-R$ 613,06
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	-R$ 613,06
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4120	INSS	01/02/2023	1	R$ 34,67
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4120	INSS	01/03/2023	1	R$ 130,40
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4120	INSS	01/04/2023	1	R$ 130,40
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4120	INSS	01/05/2023	1	R$ 130,13

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R$ 4.146,08
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**-R$ 1.803,74**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3000	SALARIO	01/07/2023	4	R$ 3.831,64
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3000	SALARIO	01/08/2023	63	R$ 175.832,99
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	22	R$ 5.294,53
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	1	-R$ 167,20
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	63	R$ 16.632,00
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2023	22	R$ 1.018,14
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/07/2023	1	R$ 900,00
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/07/2023	1	R$ 935,13
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	1	R$ 66,64
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	40	-R$ 4.555,97
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3510	IRRF	01/08/2023	29	-R$ 10.001,63
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2023	64	-R$ 64,00
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	27	R$ 2.791,94
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	63	R$ 45.491,10
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	27	R$ 4.347,03
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	63	R$ 70.826,99
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/07/2023	27	-R$ 1.185,75
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/08/2023	63	-R$ 17.239,22

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$ 199.723,90
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$ 48.901,88**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$ 75.174,02**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**-**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**-**

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	**R$**	**317.849,98**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2023	R$	-
	01/02/2023	R$	-
	01/03/2023	R$	-
	01/04/2023	R$	-
	01/05/2023	R$	-
	01/06/2023	R$	-
	01/07/2023	R$	19.017,85
	01/08/2023	R$	298.832,13

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**6.135.595,16**		**% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS**
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	**%**		
SEDE	14,65%		899.093,92
CEGONHA-288969	2,44%		21.937,89
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,63%		14.655,23
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	4,33%		38.930,77
CER LEBLON - XXXXXX	25,81%		232.056,14
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	**34,21%**	*	**307.580,03**

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 03/08/2023 às 12:25 h.
OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/08/2023 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER LEBLON	**557**	**1.957.047,48**	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	5	3.058,60	611,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	11	22.008,80	2.000,80
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	5	15.794,80	3.158,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	7.500,00	7.500,00
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	10	31.589,60	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	6	20.006,75	4.211,95
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	39	123.199,44	3.158,96
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
MEDICO (CEP28)	5	28.675,73	11.029,13

NUTRICIONISTA (CEP28)	7	23.165,71	4.211,95
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2	5.000,00	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	191	318.192,63	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	7	10.083,41	1.833,35
ENFERMEIRO (CEP28)	83	265.666,51	4.158,96
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
COLETOR (CEP28)	6	9.995,58	1.665,93
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	9	24.816,51	2.757,39
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	41	277.198,70	14.705,50
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	3	12.476,88	4.158,96
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	63	368.372,78	13.234,95
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	19	105.879,60	13.234,95
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	2	37.206,00	18.603,00
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	2	2.750,02	1.375,01
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	1	4.000,00	4.000,00
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
MEDICO ROTINA (CEP28)	3	33.087,39	11.029,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	1	2.809,58	2.809,58
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	6	39.704,86	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	3	26.469,91	11.029,13
ENFERMEIRO LIDER (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ENFERMEIRO DE QUALIDADE (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ASSESSOR DE PROJETO - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ANALISTA DE RH - PLENO II (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
ENFERMEIRO NIR (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
MEDICO INTENSIVISTA - ROTINA (CEP28)	1	11.029,13	11.029,13
SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	**63**	**175.832,99**	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
MEDICO (CEP28)	1	4.411,65	4.411,65
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	36	59.973,48	1.665,93
ENFERMEIRO (CEP28)	10	31.589,60	3.158,96
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	7	41.910,68	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	5	26.469,90	8.823,30

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER LEBLON	**1**	**2.527,17**	
ENFERMEIRO (CEP28)	1	2.527,17	2.527,17

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER LEBLON	**2.008.659,19**	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	**3.866,75**	
01/08/2023	3.866,75	20
SALARIO	3.058,60	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-183,50	5
INSS	-328,35	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	**23.357,35**	
01/08/2023	21.276,13	60
SALARIO	22.008,80	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
IRRF	-161,60	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.200,50	10
INSS	-2.000,57	11
01/07/2023	2.081,22	25
SALARIO	1.133,79	1
ADICIONAL NOTURNO	951,23	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	182,95	8
INSS	-186,75	8
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	**1.959,72**	
01/08/2023	1.959,72	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-184,03	1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	**15.060,95**	
01/08/2023	15.060,95	25
SALARIO	15.794,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
IRRF	-479,85	5
INSS	-1.569,00	5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	**5.878,07**	
01/08/2023	5.878,07	4
SALARIO	7.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.008,98	1
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	**6.137,81**	
01/08/2023	2.868,96	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-445,12	1
IRRF	-1.107,88	1
01/07/2023	3.268,85	2
SALARIO	3.604,43	1
INSS	-335,58	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	**31.524,01**	

01/08/2023	29.263,83	53
SALARIO	31.589,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-568,62	3
IRRF	-1.249,15	10
INSS	-3.138,00	10
01/07/2023	2.260,18	18
ADICIONAL NOTURNO	2.156,51	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	414,73	6
INSS	-311,06	6
FARMACEUTICO (CEP28)	**19.435,71**	
01/08/2023	18.425,56	31
SALARIO	20.006,75	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,72	1
IRRF	-884,94	6
INSS	-2.021,53	6
01/07/2023	1.010,15	15
ADICIONAL NOTURNO	962,75	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	185,15	5
INSS	-137,75	5
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	**118.902,61**	
01/08/2023	115.192,10	195
SALARIO	123.199,44	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.504,00	36
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-36,00	36
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.137,24	6
IRRF	-4.194,94	39
INSS	-12.143,16	39
01/07/2023	3.710,51	27
ADICIONAL NOTURNO	3.542,83	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	681,33	9
INSS	-513,65	9
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	**3.012,19**	
01/08/2023	3.012,19	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-95,97	1
INSS	-313,80	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	**6.964,57**	
01/08/2023	6.964,57	5
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.421,48	1
MEDICO (CEP28)	**45.046,81**	
01/08/2023	15.980,32	23
SALARIO	28.675,73	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4

INSS	-2.761,95	5
IRRF	-10.985,46	5
01/07/2023	28.895,87	15
GRAT PLANTAO EXTRA	23.378,25	3
GRATIF FIM DE SEMANA	3.900,00	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.323,50	1
ADICIONAL NOTURNO	1.210,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	232,70	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-1.411,63	4
01/06/2023	170,62	4
ADICIONAL NOTURNO	108,96	1
GRAT PLANTAO EXTRA	67,65	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,79	1
INSS	-27,78	1
NUTRICIONISTA (CEP28)	**21.842,02**	
01/08/2023	21.842,02	35
SALARIO	23.165,71	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
IRRF	-829,36	7
INSS	-2.335,33	7
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	**4.783,36**	
01/08/2023	4.615,48	9
SALARIO	5.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-57,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-439,92	2
01/07/2023	167,88	3
ADICIONAL NOTURNO	160,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	30,77	1
INSS	-22,89	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	**343.982,26**	
01/08/2023	323.703,70	903
SALARIO	318.192,63	191
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	49.368,00	187
IRRF	-163,07	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-190,00	190
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-14.194,32	142
INSS	-29.309,54	191
01/07/2023	20.277,62	285
ADICIONAL NOTURNO	17.911,72	91
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.444,25	91
SALARIO	1.055,09	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	103,30	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-255,20	2
INSS	-1.981,54	95
01/06/2023	0,94	3
ADICIONAL NOTURNO	0,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,17	1
INSS	-0,08	1

PSICOLOGO (CEP28)	**11.859,22**	
01/08/2023	11.859,22	21
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-383,88	4
INSS	-1.255,20	4
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	**10.855,58**	
01/08/2023	10.310,00	31
SALARIO	10.083,41	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-440,00	5
INSS	-911,41	7
01/07/2023	545,58	9
ADICIONAL NOTURNO	502,86	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	96,69	3
INSS	-53,97	3
ENFERMEIRO (CEP28)	**267.883,23**	
01/08/2023	253.032,47	433
SALARIO	265.666,51	83
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.800,00	75
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	11.073,42	6
SALARIO MATERNIDADE	2.527,17	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-78,00	78
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.512,84	24
IRRF	-13.530,02	83
INSS	-27.913,77	83
01/07/2023	14.847,60	109
ADICIONAL NOTURNO	13.523,04	35
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.600,72	35
SALARIO	842,39	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-149,60	1
INSS	-1.968,95	36
01/06/2023	3,16	3
ADICIONAL NOTURNO	2,89	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,58	1
INSS	-0,31	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	**9.997,12**	
01/08/2023	9.997,12	10
SALARIO	12.265,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-1.351,50	2
INSS	-1.442,90	2
COLETOR (CEP28)	**10.591,12**	
01/08/2023	10.011,16	26
SALARIO	9.995,58	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-399,84	4
INSS	-899,58	6
01/07/2023	579,96	10

ADICIONAL NOTURNO	406,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	78,10	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-67,34	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	**24.525,89**	
01/08/2023	23.197,98	48
SALARIO	24.816,51	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-8,00	8
IRRF	-536,43	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-827,20	5
INSS	-2.358,90	9
01/07/2023	1.322,58	21
ADICIONAL NOTURNO	1.260,50	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	242,40	7
INSS	-180,32	7
01/06/2023	5,33	3
ADICIONAL NOTURNO	5,04	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,01	1
INSS	-0,72	1
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	**258.408,44**	
01/08/2023	214.854,33	206
SALARIO	277.198,70	41
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.824,00	41
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.323,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-41,00	41
INSS	-26.043,45	41
IRRF	-48.407,42	41
01/07/2023	43.554,11	65
GRATIF FIM DE SEMANA	15.280,00	9
ADICIONAL NOTURNO	13.445,00	20
GRAT PLANTAO EXTRA	10.154,43	3
SALARIO	4.264,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.585,55	20
INSS	-2.175,47	12
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	**11.152,59**	
01/08/2023	10.892,65	16
SALARIO	12.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-249,54	1
IRRF	-788,33	3
INSS	-1.335,36	3
01/07/2023	259,94	3
ADICIONAL NOTURNO	253,50	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	48,75	1
INSS	-42,31	1
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	**4.998,56**	
01/08/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1

IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	**382.349,37**	
01/08/2023	292.056,95	311
SALARIO	368.372,78	63
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.784,00	56
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.558,50	9
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-56,00	56
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-264,70	1
INSS	-36.922,46	63
IRRF	-68.415,17	63
01/07/2023	80.581,99	134
SALARIO	37.940,21	9
ADICIONAL NOTURNO	18.823,00	32
GRATIF FIM DE SEMANA	17.680,00	13
GRAT PLANTAO EXTRA	10.110,43	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.619,76	32
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-8.380,41	38
01/06/2023	9.229,51	10
GRAT PLANTAO EXTRA	5.524,29	3
GRATIF FIM DE SEMANA	4.200,00	3
ADICIONAL NOTURNO	108,96	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,79	1
INSS	-625,53	2
01/05/2023	480,92	2
ADICIONAL NOTURNO	403,35	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	77,57	1
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	**112.794,56**	
01/08/2023	80.547,44	86
SALARIO	105.879,60	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.696,00	14
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.323,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-14,00	14
INSS	-10.530,35	19
IRRF	-19.807,31	19
01/07/2023	32.247,12	37
SALARIO	19.999,48	6
ADICIONAL NOTURNO	6.050,25	8
GRATIF FIM DE SEMANA	4.800,00	4
GRAT PLANTAO EXTRA	2.699,79	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.163,50	8
INSS	-2.465,90	9
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	**27.853,50**	
01/08/2023	27.853,50	10
SALARIO	37.206,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
INSS	-1.753,90	2
IRRF	-8.124,60	2
GERENTE MEDICO (CEP28)	**16.136,33**	
01/08/2023	16.136,33	5
SALARIO	21.650,70	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-4.900,42	1
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	**4.998,56**	
01/08/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	**2.855,62**	
01/08/2023	2.855,62	10
SALARIO	2.750,02	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-165,00	2
INSS	-255,40	2
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	**4.020,18**	
01/08/2023	4.020,18	5
SALARIO	4.589,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-326,50	1
INSS	-505,32	1
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	**4.630,59**	
01/08/2023	4.630,59	6
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	**3.387,61**	
01/08/2023	3.387,61	6
SALARIO	4.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-212,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,00	1
INSS	-422,86	1
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEP28)	**4.998,56**	
01/08/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
MOTORISTA (CEP28)	**1.789,05**	
01/08/2023	1.789,05	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1

INSS	-165,95	1
MEDICO ROTINA (CEP28)	**25.359,21**	
01/08/2023	25.359,21	15
SALARIO	33.087,39	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-5.886,33	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	**2.580,40**	
01/08/2023	2.580,40	6
SALARIO	2.809,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-51,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-271,88	1
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	**1.959,72**	
01/08/2023	1.959,72	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-184,03	1
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	**35.141,76**	
01/08/2023	31.566,51	30
SALARIO	39.704,86	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
INSS	-3.675,86	6
IRRF	-6.040,49	6
01/07/2023	3.575,25	10
GRATIF FIM DE SEMANA	2.100,00	2
ADICIONAL NOTURNO	941,15	2
GRAT PLANTAO EXTRA	935,13	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	180,99	2
INSS	-582,02	3
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	**21.879,63**	
01/08/2023	20.386,11	15
SALARIO	26.469,91	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-2.234,39	3
IRRF	-4.638,41	3
01/07/2023	1.493,52	4
GRAT PLANTAO EXTRA	935,13	1
ADICIONAL NOTURNO	672,25	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	129,28	1
INSS	-243,14	1
ENFERMEIRO LIDER (CEP28)	**4.771,47**	
01/08/2023	4.251,60	6
SALARIO	4.158,96	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.005,08	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1

INSS	-585,83	1
IRRF	-589,61	1
01/07/2023	519,87	3
ADICIONAL NOTURNO	507,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	97,50	1
INSS	-84,63	1
ENFERMEIRO DE QUALIDADE (CEP28)	**3.484,02**	
01/08/2023	3.484,02	6
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-243,28	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-249,54	1
INSS	-445,12	1
ASSESSOR DE PROJETO - ROTINA (CEP28)	**4.998,56**	
01/08/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA (CEP28)	**3.733,56**	
01/08/2023	3.733,56	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-243,28	1
INSS	-445,12	1
ANALISTA DE RH - PLENO II (CEP28)	**3.136,67**	
01/08/2023	3.136,67	4
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-117,94	1
INSS	-333,77	1
ENFERMEIRO NIR (CEP28)	**3.012,19**	
01/08/2023	3.012,19	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-95,97	1
INSS	-313,80	1
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	**3.733,56**	
01/08/2023	3.733,56	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-243,28	1
INSS	-445,12	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (CEP28)	**43.959,31**	
01/08/2023	-2.744,77	8
IRRF	-2.744,77	8
01/07/2023	7.936,24	4
HONORARIOS RPA	8.823,30	2
INSS	-887,06	2

01/06/2023	38.767,84	32
HONORARIOS RPA	42.708,37	16
INSS	-3.940,53	16
MEDICO PEDIATRIA - AUTONOMO (CEP28)	**8.072,85**	
01/08/2023	-587,31	1
IRRF	-587,31	1
01/06/2023	8.660,16	6
HONORARIOS RPA	9.612,74	3
INSS	-952,58	3
MEDICO INTENSIVISTA - ROTINA (CEP28)	**14.996,41**	
01/08/2023	5.947,14	5
SALARIO	11.029,13	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-4.468,04	1
01/07/2023	9.049,27	2
SALARIO	9.926,22	1
INSS	-876,95	1
SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	**171.297,30**	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	**1.959,72**	
01/08/2023	1.959,72	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-184,03	1
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	**9.036,57**	
01/08/2023	9.036,57	15
SALARIO	9.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
IRRF	-287,91	3
INSS	-941,40	3
MEDICO (CEP28)	**3.901,98**	
01/08/2023	3.901,98	5
SALARIO	4.411,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-292,18	1
INSS	-480,49	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	**67.324,91**	
01/08/2023	60.237,78	181
SALARIO	59.973,48	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.504,00	36
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-37,00	37
IRRF	-363,98	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.298,68	33
INSS	-5.540,04	36
01/07/2023	7.087,13	61
SALARIO	3.831,64	4
ADICIONAL NOTURNO	3.350,82	17

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	644,33	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	66,64	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-167,20	1
INSS	-639,10	21
ENFERMEIRO (CEP28)	**30.356,70**	
01/08/2023	28.742,50	56
SALARIO	31.589,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.137,24	6
IRRF	-1.201,86	10
INSS	-3.138,00	10
01/07/2023	1.614,20	12
ADICIONAL NOTURNO	1.540,36	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	296,24	4
INSS	-222,40	4
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	**35.666,52**	
01/08/2023	34.478,93	35
SALARIO	41.910,68	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
INSS	-4.156,35	7
IRRF	-5.116,40	7
01/07/2023	1.187,59	4
GRATIF FIM DE SEMANA	900,00	1
ADICIONAL NOTURNO	403,35	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	77,57	1
INSS	-193,33	1
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	**23.050,90**	
01/08/2023	22.246,69	25
SALARIO	26.469,90	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
IRRF	-2.739,30	5
INSS	-2.798,91	5
01/07/2023	804,21	2
GRAT PLANTAO EXTRA	935,13	1
INSS	-130,92	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER-LEBLON

21.914,70
18.867,00
18.867,00
16.145,95
16.145,95

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

11.293,13
9.087,30
9.087,30
4.675,65
4.675,65

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**515**	**567**	**589**	**627**	**644**	**638**	**562**	**583**				
CLT	515	546	589	597	573	560	556	564				
RPA	-	21	-	30	71	78	6	19				

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**51**	**56**	**72**	**77**	**76**	**74**	**66**	**65**				
CLT	51	56	72	75	67	65	65	65				
RPA	-	-	-	2	9	9	1	-				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**515**	**567**	**589**	**627**	**644**	**638**	**562**	**583**				
FEMININO	365	388	401	421	424	420	382	402				
MASCULINO	150	179	188	206	220	218	180	181				

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**51**	**56**	**72**	**77**	**76**	**74**	**66**	**65**				
FEMININO	46	50	62	64	62	60	55	54				
MASCULINO	5	6	10	13	14	14	11	11				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**515**	**567**	**589**	**627**	**644**	**638**	**562**	**583**				
18 – 20	1	4	4	4	3	3	2	2				
21 – 30	116	153	150	174	198	195	141	155				
31 – 40	190	199	217	225	220	218	205	211				
41 – 50	148	151	155	159	158	156	154	155				
51 – 60	55	52	55	55	54	54	50	49				
61 – 70	4	6	7	8	9	9	9	10				
71 – 80	1	2	1	2	2	3	1	1				

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**51**	**56**	**72**	**77**	**76**	**74**	**66**	**65**				
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1	1				
21 – 30	21	21	24	25	25	25	21	20				
31 – 40	15	14	19	20	19	17	17	18				
41 – 50	8	13	17	18	19	19	16	16				
51 – 60	5	5	9	10	9	9	8	8				
61 – 70	1	2	2	3	3	3	3	2				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**515**	**567**	**589**	**627**	**644**	**638**	**562**	**583**				
ADMINISTRATIVA	24	23	29	28	28	25	24	24				
APOIO	15	6	7	7	7	6	7	7				
APOIO ESPEC.	60	74	74	77	77	75	75	74				
APRENDIZ	-	6	6	6	6	5	5	5				
ENFERMAGEM	298	291	316	320	303	301	301	301				
MEDICO	118	146	157	159	152	148	144	153				
TSVE	-	21	-	30	71	78	6	19				

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**51**	**56**	**72**	**77**	**76**	**74**	**66**	**65**				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	1	1	1	1	1				
APOIO ESPEC.	-	-	3	3	3	3	3	3				
ENFERMAGEM	51	53	57	55	48	46	46	48				
MEDICO	-	3	12	16	15	15	15	13				
TSVE	-	-	-	2	9	9	1	-				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 203

7. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE foram contemplados de forma integral no relatório do objeto SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.

2. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes a competências anteriores:

CER LEBLON

8.505.424-2

BRUNA VALERIA MAIA CALDEIRA

8.505.426-6

JOAO LUCAS GONÇALVES DE MORAES

8.505.428-0

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO

8.505.429-1

LUIZA BARBOSA FERREIRA PINTO

8.505.430-8

MANUELA PINTO MARTINS GILBERTO

8.505.432-1

MARIA FERNANDA DA COSTA MOREIRA E PAIVA

8.505.434-5

OTAVIO SILVA DO CANTO

8.505.438-2

RAFAEL XAVIER MILLEN PENEDO

8.505.439-4

RAÍZA DA SILVA PEREIRA

8.505.440-0

VICTORIA DOS REIS PORTELA PEREIRA

4. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na **CER LEBLON** e **SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

CER LEBLON

NOME	CPF
GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX.084.727.XX
MANUELA PINTO MARTINS GILBERTO	XXX.959.847.XX
MARIA DO CARMO RIBEIRO MAIA	XXX.571.617.XX
MARIEL STEPHANY RIOJA GAMBOA	XXX.726.041.XX
PATRICIA SILVA MOTTA GOMES E SILVA DE MACEDO	XXX.171.987.XX
PAULO ARANHA JUNIOR	XXX.319.486.XX
RACHEL CALICH	XXX.934.477.XX
RAFAEL XAVIER MILLEN PENEDO	XXX.612.887.XX
RAÍZA DA SILVA PEREIRA	XXX.994.267.XX

8. RECOMENDAÇÕES

1. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.

2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CER LEBLON** e **SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento:

CER LEBLON

NOME	MATRÍCULA
JONNATTAN LUIS PRADA NUNEZ	8.504.457-1
NATHALIA CHAVES FERRER DE MOREIRA	8.505.046-7
ROSANGELA SOUZA URSULINO	8.504.619-1

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	MATRÍCULA
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	8.504.701-8

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER LEBLON e Serviço de Neurocirurgia e Cardiologia do Hospital Municipal Miguel Couto**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Julho/2023, em 21/08/2023, às 09h 28min.

CER LEBLON

NOME	CPF
PAULA LIMA GUIMARAES PORTO	XXX.745.145.XX
ELUZA CRISTIANE DA COSTA FRANCA	XXX.727.857.XX
MICHELE DA SILVA	XXX.125.457.XX
ISADORA RIBAS BRUSTOLIN	XXX.587.849.XX
ELTON XAVIER DE SOUZA	XXX.961.637.XX
DANIELE PEREIRA LEITE	XXX.876.237.XX
BRUNA VALERIA MAIA CALDEIRA	XXX.249.487.XX
SUELEN VIEIRA BATALHA TORRES	XXX.685.547.XX
MARCELA NAIME BARROSO DE ARAUJO	XXX.185.467.XX
RAFAEL SOUZA DA SILVA	XXX.705.607.XX
ALICE SAMPAIO PIRES	XXX.391.917.XX
ISABELA CORREA DE OLIVEIRA	XXX.854.927.XX
GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX.084.727.XX
MARIA TAYANE BATISTA DO NASCIMENTO	XXX.159.087.XX
LUIZA BARBOSA FERREIRA PINTO	XXX.653.227.XX
RAFAEL XAVIER MILLEN PENEDO	XXX.612.887.XX
ANA ALVES HERCULANO	XXX.543.337.XX
ANA CAROLINA ALMEIDA MORO	XXX.979.549.XX
ANA CAROLINE FERREIRA DAS CHAGAS	XXX.459.177.XX
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	XXX.995.297.XX
BERENICE DA CUNHA AVELLAR FRANCO	XXX.765.307.XX

CER LEBLON

NOME	CPF
CARLA DE SOUZA BERALDI	XXX.715.477.XX
CLAUDIA DAVID BATISTA SOUZA	XXX.152.227.XX
DANIELA DE SOUZA WANDERLEY	XXX.215.877.XX
DOUGLAS WILLIAN DIAS	XXX.128.157.XX
EDSON DA SILVA SESMIL	XXX.515.057.XX
GISELE MASSENA MARTINELLI	XXX.189.963.XX
JOAO LUCAS GONÇALVES DE MORAES	XXX.701.946.XX
JOSE ELIEZER TOSTES PINTO JUNIOR	XXX.736.757.XX
JULIA CARDOSO NUNES	XXX.538.577.XX
JULIA MOREIRA DE JESUS	XXX.295.867.XX
JULIANA TAGLIABUI FERREIRA	XXX.145.077.XX
LETICIA FIUZA LOPES	XXX.439.987.XX
LETICIA GAMA SOARES MIRANDA	XXX.017.427.XX
LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO	XXX.947.527.XX
MANUELA PINTO MARTINS GILBERTO	XXX.959.847.XX
MARCELLA MORAIS ALBERNAZ ROSA	XXX.003.586.XX
MARIA FERNANDA DA COSTA MOREIRA E PAIVA	XXX.678.247.XX
MARIA NETO DA COSTA	XXX.731.277.XX
MARIEL STEPHANY RIOJA GAMBOA	XXX.726.041.XX
MARLON PINTO LIMA	XXX.398.327.XX
MATHEUS TEIXEIRA DE CARVALHO	XXX.042.296.XX
MAURICIO DIAS DE OLIVEIRA	XXX.659.707.XX
MICHELLE PRATES DE OLIVEIRA	XXX.985.257.XX
NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA	XXX.506.247.XX
NIVIA MARIA SOARES DA SILVA	XXX.087.726.XX
OTAVIO SILVA DO CANTO	XXX.586.407.XX
PATRICIA DE SOUZA PINHEIRO MACHADO	XXX.889.407.XX
PAULO ARANHA JUNIOR	XXX.319.486.XX
PAULO LEONARDO AMARAL ANCHITE	XXX.796.527.XX
POLLYANNA SYBELLY DE SOUZA	XXX.517.514.XX
RACHEL CALICH	XXX.934.477.XX
RAÍZA DA SILVA PEREIRA	XXX.994.267.XX
SAMUELL SILVA SOARES	XXX.103.033.XX
THIAGO TAVARES RODRIGUES	XXX.236.857.XX
VICTORIA DOS REIS PORTELA PEREIRA	XXX.286.127.XX

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	CPF
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.551.607.XX
LEONARDO CHRYSOSTOMO ALMEIDA	XXX.494.857.XX
MICHELLE PEREIRA FERNANDES LIMA	XXX.974.137.XX
ALINE SOARES DE OLIVEIRA	XXX.067.027.XX
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.334.637.XX
ALINE LOPES VIDAL	XXX.686.097.XX
ANDREIA CHAGA COSTA	XXX.311.637.XX
ANDRESSA DA SILVA BELEM	XXX.496.137.XX
BRENDA DA SILVA ROSA	XXX.574.967.XX

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	CPF
BRENDA NOGUEIRA CAVALCANTE	XXX.821.317.XX
BRUNA VALENTIM MIRANDA	XXX.127.867.XX
CARLA DA CUNHA JEVOUX	XXX.124.367.XX
CAROLINE ELIZIARIO DOS SANTOS MAIA	XXX.962.187.XX
CATIA MARIA DE SALES JESUS	XXX.976.887.XX
CELIA REGINA CRUZ DO ESPIRITO SANTO	XXX.153.437.XX
DANIELLE MATHIAS DE SOUZA	XXX.645.977.XX
DULCEMARA DA SILVA	XXX.070.717.XX
EDSON FILIPE DOS SANTOS LISBOA	XXX.648.367.XX
ELANE DOS SANTOS ANDRADE	XXX.779.087.XX
ELISANGELA DOS ANJOS GUEDES	XXX.847.267.XX
ELLEN COELHO FERREIRA	XXX.124.837.XX
EVELIN RAFAEL DA CONCEICAO	XXX.231.767.XX
FABIANA APARECIDA REIS DA SILVA	XXX.703.787.XX
FATIMA CORTES MACHADO	XXX.905.637.XX
GRAZIELA JOAQUIM TOLEDO	XXX.312.267.XX
INGRID CRISTINA CHAVES LIMA	XXX.328.667.XX
ISADORA CABRAL ABREU SODRE	XXX.630.797.XX
KARLA DUTRA LOPES TEIXEIRA	XXX.106.537.XX
LARISSA SOUZA BORGES	XXX.190.057.XX
LEANDRA DOS SANTOS DA CRUZ	XXX.788.837.XX
LUCAS DE MORAES BORGES	XXX.072.371.XX
LUCIA REJANE DA SILVA VIANA	XXX.295.227.XX
LUCIANO FELICIO GONCALVES	XXX.100.357.XX
LUIZ FELIPE DE SOUZA BERNARDO VENTURA	XXX.138.417.XX
MARIA HELENA DE JESUS MELO PIO	XXX.891.683.XX
MAX BRAGA CACHAPUZ	XXX.787.057.XX
MICHELE BATISTA FERREIRA DE REZENDE	XXX.809.187.XX
MILENA GONCALVES PEREIRA ANDRE	XXX.447.447.XX
NADIA DA SILVA ADILAO	XXX.974.237.XX
PATRICIA ALVES COMBAT DA COSTA	XXX.360.497.XX
PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.459.417.XX
RACHEL VIANNA O NEILL DE SOUZA	XXX.614.027.XX
RAISSA MACENA BEZERRA CUSTODIO	XXX.184.167.XX
ROBERTA GOMES SOARES	XXX.303.317.XX
RONALLY RAIANY VIRGINIA DE OLIVEIRA CARDOSO	XXX.279.157.XX
ROSANA DA SILVA FERREIRA	XXX.931.527.XX
SAMANTHA ZAMITH DAVID	XXX.616.257.XX
SARA MARTINELLI DE SOUZA	XXX.280.357.XX
SEBASTIANA APARECIDA JORAS ANDRE	XXX.617.707.XX
SIMONE MAGALHAES MOREIRA CERQUEIRA	XXX.880.617.XX
TAIS RESENDE CARNEIRO	XXX.354.037.XX
THALITA VITORIA BERTALACE FARIAS	XXX.023.657.XX
THAYANE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.206.597.XX
VIVIAN CONCEICAO DA SILVA TEIXEIRA	XXX.207.117.XX
WANDER TORRES DE CERQUEIRA	XXX.988.517.XX
YURI NASCIMENTO QUEIROZ	XXX.560.377.XX

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

CER LEBLON

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA GIANIZELLI DE FREITAS	8.504.207-0
ADRIANA PINHEIRO AZEVEDO VIEIRA	8.504.209-4
ALEX CEIA DOS SANTOS CARVALHO	8.504.216-1
ALEXANDRE AUGUSTO ABRUNHOSA	8.504.222-7
ALEXANDRE FLORENTINO MALTA	8.504.225-2
ALINE MARQUES RODRIGUES FERREIRA	8.504.229-0
ANA PAULA BRESSANELLI BONATTE	8.504.251-3
ANDREA BRAGA DE ALARCAO AYALLA	8.504.256-2
ANDREA PONSO CARLOS	8.504.258-6
BARBARA ALONSO CHEVITARESE	8.504.276-8
BRUNA DE SOUZA MOREIRA	8.504.290-2
CAMILA FERNANDES RANGEL DE CARVALHO	8.504.295-1
CAMILA SARAIVA NOGUEIRA	8.504.298-7
CHEILA RIBEIRO DA SILVA	8.504.315-3
CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8.504.327-0
DOUGLAS DE JESUS DE PAULA	8.504.350-5
ELIANA DE AZEVEDO PEDROZO	8.504.361-0
EMERSON JOSE DOS SANTOS	8.504.364-5
ERICA MENDES BASTOS DA SILVA	8.504.366-9
FANNY DIAS GANDRA AYRAO	8.504.382-7
FLAVIA MASCARENHAS GOMES	8.504.391-8
FLAVIA RENATA ALVES DE SOUSA	8.504.393-1
GABRIELA SULAIMAN DE CASTRO	8.504.404-2
GLADSON LEITE PEREIRA	8.504.411-0
HELOIZA CRISTINA SENA LEMOS PORTO	8.504.420-0
HUGO VALVERDE REIS	8.504.425-0
ISABELE CABRAL DE SANTA MARIA	8.504.430-3
ISRAEL PABLO DE LIMA CAMARA	8.504.432-7
JACQUELINE NARCIZA CALVETE	8.504.433-9
JANDERSON JOSE DA SILVA LINS	8.504.438-8
JOICE SOARES CRUZ	8.504.456-0
JULIA MOREIRA DE JESUS	8.504.465-0
KELLY SILVA MENEZES	8.504.478-9
LIVIA CRISTINA BRITO LIMA	8.504.490-0
MARCIA CRISTINA COSTA D ALAMADA	8.504.514-9
MARCUS MARCELLO PORTO LEOPOLDINO	8.504.519-8

CER LEBLON

NOME	MATRÍCULA
MARIA DA GLORIA CORREIA PINHEIRO DA SILV	8.504.522-8
MARIANA REIS RANGEL ALBUQUERQUE	8.504.534-4
MARINALVA CARDOZO DA SILVA	8.504.537-0
MICHELE DA SILVA SANTOS	8.504.544-7
MONIQUE DE OLIVEIRA SALMON	8.504.560-5
NATALIA SILVA FERREIRA TOSTA	8.504.565-4
NATALIA SUZAN LINS SILVA	8.504.566-6
PEDRO HENRIQUE DA COSTA BELAI	8.504.578-2
PEDRO MARCELO DIAS CASTRO	8.504.580-0
PRISCILLA CARVALHO ALVES	8.504.583-6
RENAN SOUZA NEVES	8.504.595-2
RENATA MOZER DE CASTRO	8.504.597-6
RHUAN CARLOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	8.504.602-6
RICHARDISON CIRILO BESERRA DA SILVA	8.504.603-8
ROSANA DOS SANTOS ALMEIDA	8.504.617-8
ROSE CLEIA SILVA FREITAS	8.504.620-8
ROSIMERE RODRIGUES DOS SANTOS	8.504.623-3
SUZANNE DOS SANTOS MACHADO	8.504.647-6
VERONICA BRAGA DE SOUZA	8.504.683-0
VIVIAN CLAUDIA BOSCHER	8.504.687-7
WAGNER DA ROCHA PUREZA	8.504.690-7
DEBORA MONTEIRO PONTES	8.504.737-7
FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO	8.504.750-0
MARCELO SANTOS FERREIRA	8.504.775-4
MARCIA RODRIGUES MOURA BALLARD MORAIS	8.504.777-8
VANIZIA CARLA PINTO GOES	8.504.826-6
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	8.504.856-4
ALEXANDRE NUNES DA SILVA SOBRAL	8.504.857-6
CARLA SIMONE GERVAZIO	8.504.863-1
ALESSANDRO DE SOUZA SILVA	8.504.920-9
ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.504.922-2
ANNELIESE DOS SANTOS ALENCAR DEMAS	8.504.941-6
DAIANA DA SILVA COUTINHO	8.504.964-7
DAPHINY CATARINA UTRINI DA SILVA	8.504.970-2
DAYSE DE OLIVEIRA TORRES DIAS	8.504.972-6
EDUARDO ANDRE DA SILVA	8.504.975-1
ERIC CAETANO DE JESUS	8.504.982-9
ERIKA REI DUHAU	8.504.983-0
HANNA FERNANDES	8.504.994-5
JOSE MAX RODRIGUES LIMA	8.505.001-7

CER LEBLON

NOME	MATRÍCULA
KERRY JEANE SATHLER	8.505.010-8
LUIZ FERNANDO CESARIO DA SILVA	8.505.020-0
MARCELINO DE SOUZA BATISTA	8.505.024-8
MARIA APARECIDA DA SILVA	8.505.029-7
MARIANE SILVESTRE CESARIO	8.505.033-9
MICHELLI JORGE VIANA	8.505.041-8
NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA	8.505.045-5
NIVIA MARIA SOARES DA SILVA	8.505.048-0
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	8.505.050-9
PRISCILLA ROCHA MENEZES DA COSTA OLIVEIR	8.505.055-8
REJANE BORGES FERREIRA DE SOUZA	8.505.062-5
SHIRLEI DA ROCHA PESSANHA	8.505.073-0
SORAYA FERREIRA BRAZ	8.505.076-5
CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	8.505.105-8
GLAUBER MENEZES SERINO	8.505.123-0
JOSE LUIZ ARCIERI EIRAS	8.505.134-4
LUIZ CLAUDIO ALVES	8.505.145-9
RODRIGO DE AGUIAR OLIVEIRA	8.505.168-0
SUZANNE LIZARDO MACIEL	8.505.174-5
RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS	8.505.292-0
BRUNA FERREIRA MACIEL	8.505.408-4
GILMAR PINTO MARCENAL	8.505.411-4
TATIANA KELLY DIAS	8.505.418-7
TATIANA PIMENTEL DE OLIVEIRA	8.505.419-9
ELTON XAVIER DE SOUZA	8.505.463-1

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	MATRÍCULA
ELISANGELA DOS ANJOS GUEDES	8.505.114-9
KARLA DUTRA LOPES TEIXEIRA	8.505.135-6
SAMANTHA ZAMITH DAVID	8.505.170-8
QUENIA REGINA SANTOS DA SILVA	8.505.289-0